

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.18.001-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE identifica a necessidade de adquirir pães de coco de 500g para distribuição no período pascal. Este projeto visa atender aproximadamente 2.500 beneficiários, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos programas de assistência social do município e trabalhadores municipais em faixas salariais inferiores. O objetivo principal dessa contratação é proporcionar um alimento tradicional durante um período de grande significado cultural e religioso, fortalecendo, assim, o vínculo comunitário e oferecendo suporte às populações mais necessitadas.

A distribuição dos pães de coco se alinha aos esforços da administração pública municipal em promover ações de solidariedade e atenção àqueles em condição de maior fragilidade socioeconômica, especialmente em datas comemorativas que ressaltam valores comunitários e familiares. Além do aspecto nutricional e cultural, a aquisição e distribuição dos pães de coco também visam incentivar a economia local, através da possibilidade de contratação de fornecedores regionais para a produção e fornecimento dos pães.

É essencial, portanto, que o processo de contratação esteja alinhado ao princípio da justa competição e do desenvolvimento nacional sustentável, observando os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Esta ação reforçará as tradições locais, promoverá inclusão social e contribuirá para o desenvolvimento econômico do município de Chorozinho, garantindo que a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública esteja em consonância com os objetivos de eficiência, eficácia e economicidade pretendidos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	BENEDITA NUNES LINO LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A adequada definição dos requisitos da contratação é fundamental para a identificação e escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública,

garantindo não apenas o atendimento das necessidades imediatas mas também a promoção de práticas de sustentabilidade, em conformidade com as legislações e regulamentações aplicáveis. Tais medidas devem assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho do objeto contratado, enquanto contribuem para um desenvolvimento sustentável e responsável. Para tanto, os requisitos aqui especificados visam a maximização da eficiência na seleção da proposta mais vantajosa e na futura execução contratual.

Requisitos Gerais:

- O pão de coco deverá apresentar uma consistência macia, sabor e aroma característicos, sem indícios de deterioração ou contaminações.
- Os produtos devem atender às normativas sanitárias vigentes, sendo obrigatória a apresentação de laudos que atestem sua conformidade.

Requisitos Legais:

- O fornecedor deve estar em conformidade com todas as legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis à produção e comercialização de alimentos, incluindo registro nos órgãos de vigilância sanitária competentes.
- É mandatório que os fornecedores cumpram com a legislação trabalhista brasileira, assegurando que não exista exploração de trabalho infantil ou condições análogas à escravidão em suas cadeias de produção.

Requisitos de Sustentabilidade:

- As embalagens dos pães de coco deverão ser feitas de material reciclável ou biodegradável, incentivando práticas que minimizem o impacto ambiental.
- Preferência por fornecedores que utilizem práticas de produção sustentáveis, incluindo o uso eficiente de recursos naturais e a redução do desperdício.

Requisitos da Contratação:

- A aquisição priorizará fornecedores locais, visando fomentar a economia da região de Chorozinho-CE e reduzir os custos logísticos.
- Deverão ser especificados os valores nutricionais dos pães de coco, atendendo a uma demanda por alimentos que contribuam para uma dieta balanceada.
- Serão consideradas vantajosas as propostas que oferecerem os melhores prazos de entrega e condições de pagamento flexíveis, adequadas às possibilidades do órgão requisitante.

Em suma, os requisitos aqui descritos buscam garantir a aquisição de pães de coco de alta qualidade, produzidos e comercializados dentro de práticas legais e sustentáveis, com mínimo impacto ambiental e máximo benefício social e econômico para a comunidade de Chorozinho-CE. É imperativo que os requisitos sejam cumpridos sem excessos que possam limitar a competição, assegurando uma licitação justa e aberta a todos os fornecedores aptos a atender à demanda especificada.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de pão de coco de 500g destinados à distribuição no período pascal realizada através do Gabinete do Prefeito do Município de Chorozinho-CE, foram identificadas as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: adquirir os pães de coco diretamente de padarias e fabricantes locais ou regionais capazes de atender as especificações e quantidades necessárias.
- Contratação através de terceirização: terceirizar o serviço para uma empresa especializada que seja responsável pela produção ou aquisição e entrega dos pães de coco, garantindo o cumprimento dos requisitos de qualidade e nutrição estabelecidos.
- Formas alternativas de contratação: inclui a possibilidade de realizar chamadas públicas para identificar e selecionar pequenos agricultores familiares ou associações que possam fornecer o produto, promovendo o desenvolvimento local.

Após análise das opções disponíveis, considera-se que a **contratação direta com o fornecedor** é a solução mais adequada para atender as necessidades dessa contratação. Esta opção permite um maior controle sobre a qualidade dos pães de coco, garantindo que os produtos atendam todas as especificações nutricionais e de embalagem requeridas. Ademais, ao optar por fornecedores locais ou regionais, a Prefeitura de Chorozinho poderá promover o desenvolvimento econômico da região, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Adicionalmente, a contratação direta pode favorecer a negociação de melhores preços e condições de entrega, assegurando a eficiência e economicidade do processo.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de pães de coco de 500g destinados à distribuição no período pascal pelo Gabinete do Prefeito do Município de Chorozinho-CE foi cuidadosamente elaborada com base nas diretrizes da Lei nº 14.133, de abril de 2021, que rege as licitações e contratos administrativos. Esta lei estabelece os princípios da eficiência, do planejamento, da transparência e da busca pelo desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), elementos essenciais na seleção desta solução.

Em conformidade com o Art. 18, a fase preparatória do processo licitatório demanda uma minuciosa descrição da necessidade da contratação fundamentada em um estudo técnico preliminar. Isto implica em um exame detalhado do objeto a ser contratado, garantindo que seja não apenas a melhor resposta às necessidades identificadas mas também alinhado ao desenvolvimento sustentável e à garantia da economicidade.

O objeto em questão, os pães de coco de 500g, é a solução mais adequada existente no mercado para atender os objetivos do programa pascal do município por várias razões:

- **Atendimento às Necessidades Nutricionais e Culturais:** A seleção deste produto

levou em consideração não apenas os aspectos nutricionais, alinhando-se aos requisitos de qualidade e composição nutricional, mas também aspectos culturais, reconhecendo o pão de coco como um item tradicional nas celebrações pascais da região. Isso está alinhado à busca pela solução mais adequada para satisfazer tanto as necessidades físicas quanto culturais da população beneficiária.

- **Sustentabilidade:** Considerou-se fornecedores que adotam práticas sustentáveis na produção dos pães de coco, alinhando a aquisição com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável. A escolha de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e a priorização de fornecedores locais minimizam os impactos ambientais negativos, conforme articulado no Art. 40, que enfatiza a importância do planejamento de compras em observar condições de aquisição sustentáveis.
- **Economicidade e Eficiência:** A análise de mercado realizada como parte do estudo técnico preliminar confirmou que a aquisição de pães de coco de 500g em pacotes, selecionada como a solução proposta, representa a alternativa mais econômica e eficiente, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Este aspecto está fundamentado no Art. 23, que exige a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, assegurando uma contratação eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

Portanto, com base nas diretrizes da Lei nº 14.133 e nas jurisprudências pertinentes, conclui-se que a solução proposta para a aquisição e distribuição de pães de coco de 500g no período pascal representa a alternativa mais adequada e alinhada aos princípios de transparência, eficiência, economicidade e promoção de desenvolvimento sustentável. Esta solução garante não apenas o atendimento das necessidades imediatas da população beneficiária mas também a aderência às práticas de gestão pública responsável e sustentável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AQUISIÇÃO DE PÃO DE COCO DE 500 G.	2.500,000	Pacote
Especificação: AQUISIÇÃO DE PÃO DE COCO DE 500 G.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AQUISIÇÃO DE PÃO DE COCO DE 500 G.	2.500,000	Pacote	9,36	23.400,00
Especificação: AQUISIÇÃO DE PÃO DE COCO DE 500 G.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise da viabilidade de parcelamento do objeto de licitação para a aquisição de pão de coco de 500g destinados à distribuição no período pascal foi fundamentada sob estritas considerações técnicas, econômicas e estratégicas, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021. Essa decisão é apoiada em uma avaliação detalhada conforme os aspectos a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi verificado que o objeto da licitação apresenta características perfeitamente divisíveis sem que haja prejuízo para a sua funcionalidade. Cada pacote de pão de coco de 500g constitui uma unidade independente, permitindo a divisão do fornecimento sem impactar os resultados pretendidos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise demonstra que a divisão do objeto em lotes é tecnicamente e economicamente viável, permitindo a manutenção da qualidade e a eficácia dos resultados desejados, com a possibilidade de se obter melhores preços e condições de fornecimento ao ampliar a competição.
- **Economia de Escala:** A avaliação concluiu que, dadas as especificidades do bem em questão, o parcelamento em lotes não resultará em perda significativa de economia de escala. A divisão do total a ser adquirido em lotes menores não acarreta um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios obtidos pela ampliação da competitividade.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento em lotes contribui efetivamente para uma maior competitividade, permitindo a participação de um número mais significativo de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte locais, o que potencializa o aproveitamento do mercado e fomenta a economia local.
- **Análise de Mercado:** Uma pesquisa de mercado robusta fundamentou a decisão pelo parcelamento, destacando que a divisão do objeto em lotes está alinhada às práticas setoriais e favorece a obtenção de preços mais vantajosos e condições de fornecimento mais flexíveis.
- **Consideração de Lotes:** A decisão por dividir a aquisição em lotes foi estrategicamente planejada para incluir fornecedores que, embora não tenham capacidade de atender à demanda total, possuem potencial para entregar partes dela, sem que isso implique em prejuízos à eficiência do processo de aquisição.

Conclui-se, portanto, que o parcelamento da solução para a aquisição de pão de coco de 500g destinados à distribuição no período pascal é uma estratégia que alinha-se às orientações da Lei nº 14.133/2021, promovendo um processo licitatório mais competitivo, econômico e técnico, sem comprometer a qualidade e a efetividade dos resultados pretendidos pela Administração.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, inciso II, é imprescindível que todo processo de contratação pública esteja alinhado ao Plano de Contratações Anual da entidade, de maneira a garantir que as ações tomadas estão em consonância com o planejamento estratégico e financeiro previamente estabelecido pela Administração Pública.

Neste contexto, a contratação para a aquisição de pão de coco de 500g destinados à distribuição no período pascal, realizada através do Gabinete do Prefeito do Município de Chorozinho-CE, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da referida entidade para o exercício financeiro corrente. A inclusão deste processo em nosso Plano de Contratações Anual ratifica a importância da promoção das tradições culturais locais, bem como o compromisso social com as famílias em situação de vulnerabilidade e os trabalhadores municipais.

Este alinhamento assegura não apenas a conformidade legal e administrativa da contratação, mas também reforça o comprometimento da Prefeitura de Chorozinho com a eficácia do planejamento governamental. A seriedade com que o processo é tratado demonstra nossa dedicação em atender às necessidades da população, principalmente em datas comemorativas de grande valor cultural, como é o caso do período pascal, contribuindo para o fortalecimento dos laços comunitários e a promoção do bem-estar social.

A aquisição planejada e sua execução representam, portanto, não apenas o cumprimento de um requisito formal, mas uma ação estratégica alinhada aos objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusão social e valorização das tradições locais, conforme preconizado na legislação vigente e no planejamento estratégico da entidade.

10. Resultados pretendidos

A contratação para a aquisição de pães de coco de 500g destinados à distribuição no período pascal, realizada através do Gabinete do Prefeito do Município de Chorozinho-CE, visa alcançar um conjunto de resultados alinhados com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, notavelmente os de eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável.

- **Promoção da Eficiência e Economicidade:** De acordo com o art. 5º, a aplicação da Lei nº 14.133/2021 visa assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos por meio da escolha da proposta mais vantajosa, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. Espera-se, assim, uma execução contratual que garanta a aquisição de produtos de alta qualidade a um custo adequado e justo. Resultados diretos incluem a obtenção de pães de coco que atendam às expectativas de qualidade nutricional e sensorial dentro do orçamento previsto.
- **Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Conforme orientação do art. 5º e do art. 11, que incentivam o desenvolvimento nacional sustentável, pretende-se priorizar fornecedores locais e/ou nacionais que sigam práticas sustentáveis na produção de alimentos, contribuindo para a economia local e minimizando o impacto ambiental associado ao transporte dos produtos. Esta ação também visa fomentar o uso de embalagens biodegradáveis ou recicláveis, alinhadas aos requisitos de sustentabilidade.
- **Fortalecimento da Solidariedade Social e Vínculo com a Comunidade:** A distribuição dos pães de coco não se limita a um ato de provimento alimentar; visa também fortalecer o tecido social, promovendo o vínculo entre a Prefeitura e

a comunidade, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme delineado no art. 11, que destaca a busca pelo resultado mais vantajoso à administração inclusive em seu aspecto social.

- **Transparência e Controle Social:** Em alinhamento aos princípios da publicidade e da transparência, delineados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação buscará garantir a máxima clareza e abertura à fiscalização por parte dos cidadãos e órgãos de controle. A divulgação de informações permitirá o acompanhamento das etapas de contratação e execução, contribuindo para o fortalecimento da confiança da população na gestão pública.

Em última instância, o sucesso desta contratação será avaliado não apenas pelo cumprimento efetivo do contrato em seus termos operacionais e financeiros, mas também pela capacidade de gerar valor agregado à comunidade de Chorozinho-CE, promovendo a inclusão social, sustentabilidade e uma administração pública transparente e eficiente, em pleno acordo com os propósitos e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para a efetiva aquisição e distribuição dos pães de coco de 500g destinados à distribuição no período pascal no município de Chorozinho-CE, uma série de providências prévias e procedimentais devem ser adotadas pela Administração, garantindo o sucesso da contratação e o alcance dos objetivos propostos. As ações seguintes são cruciais para o andamento do projeto:

- **Definição e capacitação da equipe responsável:** Designar um grupo de servidores responsáveis pela gestão do contrato, incluindo membros do Gabinete do Prefeito e, se necessário, de outras secretarias municipais envolvidas. Esta equipe deve passar por capacitação específica para gerenciar e fiscalizar a contratação, garantindo o cumprimento de todas as exigências técnicas, sanitárias e logísticas.
- **Regularização documental:** Revisar e atualizar, se necessário, toda a documentação necessária tanto para a realização do processo de Dispensa Eletrônica quanto para a posterior gestão do contrato, incluindo os termos de referência detalhados conforme as necessidades identificadas no ETP.
- **Comunicação com o mercado fornecedor:** Realizar um procedimento de consulta ao mercado, mediante a publicação de um aviso de interesse de contratação, para identificar potenciais fornecedores que atendam às especificações de qualidade, composição nutricional e embalagens definidas nos requisitos técnicos da contratação. Esta consulta também servirá para validar a estimativa de valor da contratação.
- **Monitoramento e controle:** Estabelecer mecanismos de monitoramento e controle das etapas de entrega, distribuição e recepção dos pães de coco, assegurando que os produtos estejam conforme a especificação contratada e cheguem apropriadamente aos beneficiários finais. Isso inclui a adoção de um cronograma de distribuição e a determinação de pontos de entrega estratégicos.
- **Plano de contingência:** Desenvolver um plano de contingência para lidar com possíveis imprevistos, como atrasos na entrega, problemas de qualidade dos produtos ou qualquer outra situação que possa comprometer o sucesso da ação

pascal. Este plano deve contemplar procedimentos claros para resolução rápida de problemas.

- **Gestão financeira:** Assegurar a alocação de recursos financeiros necessários para a contratação dentro do orçamento da Prefeitura Municipal de Chorozinho, incluindo a previsão adicional para custos com transporte e logística de distribuição dos pães.
- **Comunicação e divulgação:** Implementar uma estratégia de comunicação para informar à população sobre a distribuição dos pães de coco, incluindo datas, locais e critérios de elegibilidade dos beneficiários. Isso contribuirá para a transparência da ação e garantirá a sua eficácia junto à comunidade.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de pão de coco de 500 g destinados à distribuição no período pascal, realizado através do Gabinete do Prefeito do Município de Chorozinho-CE, fundamenta-se primordialmente nos preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Após uma análise detalhada das necessidades do Município de Chorozinho e considerando os objetivos específicos desta contratação, identificou-se que as características e as condições particulares deste processo não se alinham de maneira eficiente com os princípios e diretrizes para a adoção do sistema de registro de preços, conforme os seguintes fundamentos:

- **Natureza específica e temporária da demanda:** Conforme o art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implica em um compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar. A natureza específica e sazonal dessa aquisição, destinada exclusivamente ao período pascal, não justifica a manutenção de um registro de preços com compromisso de contratação estendido, dada a falta de previsibilidade de demanda futura para o mesmo item.
- **Volume definido de aquisição:** O volume de aquisições previsto é específico e está alinhado com a necessidade pontual para atendimento do período mencionado, não se enquadrando na flexibilidade que caracteriza o sistema de registro de preços, este mais indicado para casos de demandas contínuas ou recorrentes, onde a variação quantitativa justifica tal adoção, conforme estabelecido nos §§ 3º e 5º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.
- **Eficiência econômica:** Considerando a estimativa do valor da contratação e após levantamento de mercado conforme os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, concluiu-se que a realização de um processo licitatório específico para essa contratação, seguindo a modalidade Dispensa Eletrônica, assegura maior eficiência econômica e melhor adequação ao princípio da economicidade. Esta decisão está alinhada com o objetivo de evitar a formação de contratos prolongados que poderiam não representar a melhor vantagem econômica para a Administração Pública.
- **Logística e armazenamento:** O artigo 40 da Lei nº 14.133/2021 enfatiza a necessidade de considerar as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material. A natureza perecível do pão de coco de 500

g exige cuidados específicos de armazenamento e prazo de validade reduzido, tornando desvantajosa a manutenção de grandes estoques ou a aquisição planejada por meio de registro de preços.

Por tais razões, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços para esta especificação de compra, considerando que tal decisão está fundamentada nos preceitos da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a melhor aplicação dos recursos públicos, a eficiência da gestão municipal e o estrito atendimento às necessidades temporais e específicas do Município de Chorozinho-CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas em forma de consórcio será vedada neste processo de licitação para a aquisição de pão de coco de 500g destinados à distribuição no período pascal, realizada através do Gabinete do Prefeito do Município de Chorozinho-CE. Esta decisão tem fundamento na Lei nº 14.133/2021, que, apesar de prever a possibilidade de participação de empresas em consórcio nas licitações públicas (art. 15), estabelece a necessidade de explicitação, no edital, das condições de participação e da forma de organização entre as empresas consorciadas, bem como da responsabilidade solidária entre os consorciados.

A vedação neste processo específico reside em várias considerações, alinhadas aos princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021:

- **Promover a competitividade e a eficiência:** A participação de consórcios pode limitar a competitividade da licitação, especialmente em contratos de menor complexidade e valor, como é o caso da aquisição de pães destinados à distribuição no período pascal. Abrir espaço para empresas individuais aumenta o leque de ofertantes potenciais, favorecendo condições mais competitivas e eficientes de execução.
- **Simplificar a gestão contratual:** A gestão de contratos oriundos de consórcios de empresas é, por natureza, mais complexa devido à necessidade de coordenação entre as partes consorciadas. Para a administração pública, lidar diretamente com um único fornecedor simplifica aspectos contratuais e de fiscalização, estando em consonância com os princípios de eficiência e economicidade, conforme destacado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Celeridade processual:** Processos licitatórios que envolvem a participação de consórcios demandam análises mais detalhadas e complexas, o que pode retardar o processo de contratação. Em situações em que o tempo é um fator crítico, a exclusão de consórcios pode agilizar o processo licitatório, garantindo a entrega dos bens em tempo hábil para a distribuição no período pascal.
- **Riscos de execução contratual:** A responsabilidade solidária entre empresas consorciadas, apesar de ser um mecanismo de segurança para a administração pública, pode gerar disputas internas entre as empresas constituintes do consórcio, afetando a execução contratual. O interesse público, portanto, é melhor atendido por meio da contratação de empresas individuais, as quais podem ser diretamente responsabilizadas pela execução do contrato.

Por essas razões, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório específico reflete a busca pelo equilíbrio entre economicidade e eficiência, prezando pela celeridade e pela simplificação da gestão contratual – prerrogativas essenciais alinhadas aos objetivos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de pão de coco de 500 g destinados à distribuição no período pascal pelo Gabinete do Prefeito do Município de Chorozinho-CE, apesar de parecer uma ação com impacto ambiental limitado, requer uma análise detalhada sobre seus possíveis efeitos no meio ambiente e as medidas mitigadoras aplicáveis, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

- **Possíveis Impactos Ambientais:**

- *Produção:* A produção em grande escala de pães pode contribuir para o aumento do consumo de energia, a utilização extensiva de recursos naturais (como água e ingredientes agropecuários) e a geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
- *Embalagens:* O uso de embalagens plásticas não biodegradáveis pode resultar em aumento da poluição por plásticos, afetando a biodiversidade local e contribuindo para a problemática global da poluição por plásticos.
- *Transporte:* O transporte dos pães de coco até os pontos de distribuição em Chorozinho-CE pode resultar em emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos, derivados, principalmente, do consumo de combustíveis fósseis.
- *Descarte das Embalagens:* Após a distribuição, o descarte inadequado das embalagens pode contribuir para o acúmulo de resíduos sólidos urbanos, afetando a gestão de resíduos do município e aumentando o risco de poluição do solo e corpos d'água.

- **Medidas Mitigadoras:**

- *Seleção de fornecedores sustentáveis:* Priorizar fornecedores que seguem práticas sustentáveis na produção, incluindo o uso eficiente de energia e água, a redução na geração de resíduos e tratamento adequado de efluentes, em consonância com o Art. 26 da Lei nº 14.133/2021 que incentiva a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- *Embalagens ecológicas:* Exigir que os fornecedores utilizem embalagens biodegradáveis, recicláveis ou compostáveis, alinhado ao Art. 40, inciso V da Lei nº 14.133/2021, que destaca a importância de se adotar práticas de sustentabilidade no planejamento de compras da Administração Pública.
- *Logística otimizada:* Planejar rotas de transporte eficientes para reduzir o consumo de combustível e as emissões de poluentes, bem como considerar a utilização de veículos de baixa emissão ou movidos a combustíveis alternativos e renováveis.
- *Gestão de resíduos:* Desenvolver e implementar planos de coleta e reciclagem das embalagens utilizadas no programa, em parceria com cooperativas de reciclagem locais, como parte do esforço para mitigar o impacto do descarte de resíduos sólidos, conforme mencionado no Art. 18,

§1º, inciso XII da Lei 14.133/2021, que enfatiza a necessidade de consideração dos impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

Conclui-se sobre a importância de adotar práticas sustentáveis em todas as etapas do processo de aquisição, distribuição e descarte de pães de coco, de maneira a minimizar os impactos ambientais negativos e promover o desenvolvimento sustentável, em plena consonância com os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada das informações e requisitos compilados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e levando em consideração os princípios e jurisprudências estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição de pão de coco de 500g destinados à distribuição no período pascal, realizada através do Gabinete do Prefeito do Município de Chorozinho-CE.

Essa conclusão tem como fundamento a observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, proporcionalidade, e economicidade previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A proposta de contratação está alinhada com tais princípios, garantindo uma seleção de proposta que gera o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, conforme orienta o Art. 11 da mencionada Lei, e assegura tratamento isonômico entre os licitantes.

A análise do mercado, conforme estabelece o § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, indica que há fornecedores capazes de atender à demanda com qualidade e dentro dos prazos necessários, o que reforça a viabilidade da contratação. Além disso, a estimativa de quantidades e valores, fundamentada com rigor técnico e econômico e de acordo com as melhores práticas de mercado, está em conformidade com o Art. 23 da Lei, assegurando que o valor estimado está em compatibilidade com os valores praticados pelo mercado.

A seleção da modalidade de dispensa eletrônica está justificada pela natureza do objeto e pela quantidade demandada, estando de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite tal modalidade quando observados os limites de valor para sua aplicação. A não adoção do sistema de registro de preços, conforme analisado, alinha-se com a natureza específica e o caráter pontual da necessidade, o que faz parte das estratégias de economicidade e eficácia na gestão dos recursos públicos.

Em vista dos possíveis impactos positivos para a população alvo, a ação promove não somente a distribuição de um item alimentar durante um período significativo para a comunidade, mas também reforça a política de desenvolvimento social e econômico local, potencializando o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e trabalhadores municipais de faixas salariais inferiores.

Levando-se em conta todos esses aspectos, posiciona-se favoravelmente quanto à



adequação, viabilidade e razoabilidade da contratação planejada, ressaltando que esta está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração Pública e reflete um uso responsável e eficiente dos recursos públicos, cumprindo com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Chorozinho / CE, 18 de março de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

assinado eletronicamente
GLAILSON SALDANHA MACIEL
MEMBRO

assinado eletronicamente
ANTÔNIO MAICON DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE